

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 5.030, DE 2023

Concede ao Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Cinema.

**Autor:** Deputado AFONSO HAMM

**Relator:** Deputado JULIO ARCOVERDE

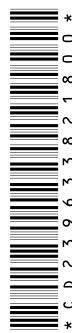
### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.030, de 2023, de autoria do Deputado Afonso Hamm, pretende conferir ao Município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Cinema.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sendo conclusiva a apreciação do mérito pela Comissão de Cultura (CCult). Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Transcorrido o prazo regimental em 21/11/2023, a proposição não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.



## II - VOTO DO RELATOR

A proposição em análise tem o mérito intuito de conferir ao Município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Cinema. A homenagem é merecida pela notória importância que o Festival de Cinema de Gramado desempenhou na história e na consolidação da arte cinematográfica no Brasil, ao longo dessas últimas décadas.

“Se olharmos para a história do Festival, podemos saber como foi o nosso Brasil e o nosso cinema nos últimos 40 anos”, atesta o diretor Fernando Meirelles<sup>1</sup>. A frase do prestigiado cineasta resume a essência do evento mais charmoso e esperado do circuito cinematográfico nacional.

Importantes nomes do cinema nacional e ibero-americano foram celebrados com Kikitos ou homenageados com troféus como Oscarito, Eduardo Abelin, Cidade de Gramado e Kikito de Cristal. Othon Bastos, José Wilker, Sônia Braga, Lucélia Santos, Fernanda Torres, Marieta Severo, Hugo Carvana e Marília Pêra são alguns dos atores que têm o Kikito em casa. Em âmbito internacional, Pedro Almodóvar, Juan José Campanella, Javier Bardem, Marisa Paredes e Norma Aleandro já foram consagrados.

Concordamos com a justificação do autor desta proposição, Deputado Afonso Hamm:

*“O Projeto de Lei que ora apresentamos se fundamenta na inegável tradição e importância histórica que a cidade detém no cenário cinematográfico brasileiro. Essa iniciativa legislativa visa reconhecer e celebrar o papel fundamental que Gramado desempenha no fomento à produção cinematográfica nacional e internacional, incentivando o desenvolvimento da indústria do setor e estimulando a economia local. Além disso, a designação oficial como Capital Nacional do Cinema atrairá investimentos, impulsionará o turismo e consolidará a cidade como polo cultural do país”.*

<sup>1</sup> <https://festivaldegramado.net/historia/>



O Projeto de Lei cumpre a Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2023, da Comissão de Cultura, no que se refere à apresentação, pelo autor da iniciativa, de algum tipo de documentação comprobatória de que o laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional. Foram anexados documentos que atestam que o Festival de Cinema de Gramado tem sido palco de momentos significativos para a história e a afirmação da sétima arte no país

Pelos motivos expostos, e por valorizarmos a cultura brasileira, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.030, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2023.



JÚLIO ARCOVERDE  
Deputado Federal  
RELATOR

2023-20842



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239633821800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcôverde



\* C D 2 2 3 9 6 3 3 3 8 2 1 8 0 0 \*